

NOTA OFICIAL DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DAS ELEIÇÕES IFSC 2025 SOBRE O DEBATE ELEITORAL NO DIA 07/05/2025

Prezados(as) candidatos(as), integrantes das chapas e membros da comunidade acadêmica do IFSC,

A Comissão Eleitoral Central vem, por meio desta nota, informar que na terça-feira, 06/05/2025, recebeu, via e-mail, às 18h45min, uma solicitação formal de adiamento do debate previsto para quarta-feira, 07/05/2025, às 19h, no Câmpus Caçador. A solicitação foi motivada por problema de saúde de um dos candidatos à Reitoria, devidamente comprovado por atestado médico. No pedido, foi solicitado o adiamento do debate para o dia 14/05/2025. Também foi citado como precedente a decisão de cancelamento do debate anteriormente previsto para o dia 16/04/2025, no Auditório da Reitoria do IFSC, em Florianópolis-SC.

Diante da nova situação, a Comissão Eleitoral Central reuniu-se em caráter emergencial, para analisar a solicitação, deliberando com base nos princípios da isonomia, da transparência e do interesse público.

E reconhecendo a relevância do debate como espaço legítimo para apresentação de propostas, essenciais ao fortalecimento do processo democrático e da isonomia entre os concorrentes à Reitoria, a Comissão Eleitoral Central deliberou pelo **cancelamento** do debate agendado para o dia 07/05/2025, no Câmpus Caçador.

Sendo remarcado um novo debate para o dia **13/05/2025 (último dia de campanha eleitoral)**, às 14h, em local a ser definido, em razão de ajustes da equipe técnica, o que será informado o mais breve possível para toda comunidade acadêmica.

Considerando que a eleição está confirmada para o dia 15/05/2025 e não haverá possibilidade de novo adiamento, o debate será realizado na nova data mencionada, independentemente da presença física de todos os candidatos.

Na eventual impossibilidade de comparecimento de algum candidato, será facultada a participação on-line. Em qualquer dessas hipóteses, o debate será mantido.

Florianópolis-SC, 07 de maio de 2025.

Bruna Heloísa Silva Raiol

Presidenta da Comissão Eleitoral Central
Resolução CONSUP/IFSC N. 134, de 11 de Março de 2025
Portaria do Reitor N. 917 de 21 de Março de 2025
Instituto Federal de Santa Catarina

Márcio Antônio Paulo

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução CONSUP/IFSC N. 134, de 11 de Março de 2025
Portaria do Reitor N. 917 de 21 de Março de 2025
Instituto Federal de Santa Catarina

Tiago Rodrigues Galvão

Secretário da Comissão Eleitoral Central
Resolução CONSUP/IFSC N. 134, de 11 de Março de 2025
Portaria do Reitor N. 917 de 21 de Março de 2025
Instituto Federal de Santa Catarina